

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 14118/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a nomenclatura da Avenida Monlevade, localizada na Zona Fiscal 10.

Art. 1.º A nomenclatura da Avenida Monlevade, localizada na Zona Fiscal 10, fica alterada para Avenida Reitor Rodolfo Purpur, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de fevereiro de 2017.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 24/02/2017, às 14:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0042418** e o código CRC **8CAE376A**.

17.0.000001507-5 0042418v3

1 de 1 03/03/2017 13:55